



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor
Secretário-Geral
da Presidência do Conselho de Ministros
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		Ofº_A 106	21-03-2007
		Procº 43-2/06	

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 06/2007

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 06/2007, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 14 de Fevereiro, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

Det O Chefe do Gabinete

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>0924</u>	Proc. Nº <u>102</u>
Data: <u>07/03/26</u>	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 14 de Fevereiro de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo em 21 de Março de 2007.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPUBLICA

JOSE ANTONIO MESQUITA